

ERRATA Nº 01 – EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, associação privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará (Decreto Estadual nº 34.237/2021), torna pública a ERRATA Nº 01, que se refere ao Edital de Seleção Pública 02/2022, destinado a seleção para preenchimento de vagas do seu quadro de trabalhadores, e que inclui as seguintes alterações:

Art. 1 Com relação ao item 1.4 (cronograma), **onde se lê:**

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (O prazo de inscrição encerrar-se-á às 23h59min59seg do dia 15 de julho de 2022)	De 11 à 20/07/2022

Leia-se

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (O prazo de inscrição encerrar-se-á às 23h59min59seg do dia 20 de julho de 2022)	De 11 à 20/07/2022

Art. 2 Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Fortaleza – CE, 06 de julho de 2022.

Lara Fernandes Vieira
Presidenta do INSTITUTO MIRANTE